



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz sabe que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 04 a 18 de novembro de 2024, (vinte dias), ao servidor Jonas Alves Spanholi, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, padrão 08, Classe A, sendo, as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 07 de novembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração